

TURMA 2025.1	
INGLÊS SI	
TERÇA E QUINTA – 20h15 AS 21h30 SALA 01	
	NOME
1	ALYNE ROCHA GOMES
2	ANA NARA DA SILVA
3	ANTÔNIO BOAVENTURA JUNIOR MACIEL MELO
4	BERG MACHADO SOUSA
5	CAMILY DE LIMA NASCIMENTO
6	CARLOS MIGUEL DO NASCIMENTO SOUZA
7	FABIO ALMEIDA BARROS
8	FABIO OLIVEIRA DA SILVA
9	FRANCISCO EDUARDO MESQUITA DE SOUSA
10	GABRIEL DOS SANTOS ARCEJO
11	HIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
12	ITALO PEREIRA DO NASCIMENTO
13	JARDIELEN CHAVES SOUSA
14	JOÃO HENRIQUE MESQUITA PEREIRA
15	KALEL COLARES DE FREITAS
16	LAIS COLARES DE FREITAS
17	LINCON BRITO DA SILVA
18	LUIZA ELANI FARIAS
19	MARIA EDUARDA XIMENES RODRIGUES
20	MARIA GABRIELY MOURA RIPARDO
21	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
22	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA
23	REBECA MOONTEIRO GOMES E ALMEIDA
24	ROMANA BRITO AZEVEDO SOUSA
25	WILVERSON PABLO MARCELINO RODRIGUES
TURMA 2025.1	
INGLÊS SI	
TERÇA E QUINTA – 20h15 AS 21h30 SALA 03	
	NOME
1	ANA HERIKA SILVA RODRIGUES
2	ANA VITORIA MENDES VIEIRA
3	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ELIAS
4	CICERA KEILA CARNEIRO SILVA
5	EVALDO ALRIMAR DOS SANTOS
6	FRANCISCO ANDERSON SOUSA ARAUJO
7	FRANCISCO OBETE DE SOUZA
8	GLÓRIA JANNE MIRANDA COSTA
9	GUSTAVO HUGO RIOS MORAIS
10	JACYRA RODRIGUES FROTA XIMENES
11	JOAO LUCAS PRADO BEZERRA
12	JOSHIELLEN EMILY CARVALHO CUNHA
13	JOSYCE VIEIRA DE SOUSA
14	LARISSA AZEVEDO MALHEIROS
15	LUIZ GUSTAVO MENDES ANTUNES
16	LUIZA FROTA XIMENES
17	MARCOS VINICIUS ANDRADE DE SOUSA
18	MARIA DAS GRACAS SOUSA AMARAL
19	MARIGUOMAR MARIANO ALVES
20	MIQUELIAS BRAZ TAVARES
21	PEDRO DAVI TOMAS FARIAS
22	RAYANE NAYARA ALVES DA SILVA DE SOUSA
23	VANESSA VASCONCELOS LEANDRO
24	VINICIUS ABREU FEIJAO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2025-SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio de sua representante que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que lhe confere o Art. 25. da Lei 1607, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis no 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e no 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO os conceitos normatizados nos artigos 11, 12 e 80 do Decreto Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal no 2.927/2022, que fixa as competências dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo Municipal; RESOLVE: Art. 1º Delegar competência ao Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes, Secretário Executivo da Secretaria de Saúde, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária Secretaria de Saúde (07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE), na forma da legislação vigente, notadamente praticando as competências relativas à autorização de despesa, emissão de empenho, liquidação, autorização de pagamento, geração de direitos financeiros, suprimento ou dispêndio de recursos do Município, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 24 de janeiro de 2025. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1243-05/2023- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA CARINE VIANA BARBOSA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1243-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1243-05/2023-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Janeiro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA

da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 20 de Janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTES - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): ANA CARINE VIANA BARBOSA - Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1377-06/2022 -SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LUIS EUFRASIO FARIAS NETO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1377-06/2022, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1377-06/2022- SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 08 de Janeiro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO HOSPITALAR, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 06/2022-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 20 de Janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTES - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): LUIS EUFRASIO FARIAS NETO - Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1375-05/2023 -SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA CILEUDA DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1375-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1375-05/2023 - SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 08 de Janeiro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 05/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 20 de Janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTES - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA CILEUDA DA SILVA - Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1365-05/2023- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DEBORA MARQUES DE ABREU. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 1365-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 1365-05/2023- SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de